



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0164, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARCIA MESQUITA AZEVEDO A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

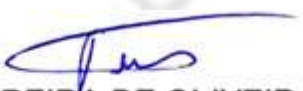
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARCIA MESQUITA AZEVEDO**, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 144, lotada na Secretaria Munic. de Planejamento, Fazenda e Administração, referente ao período aquisitivo 01/07/2015 A 01/07/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 01/04/2025 A 30/04/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 01 de Abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Itaúba- MT, 01 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/04/2025 a 30/04/2025.